

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 022/2017.

Projeto de Lei nº 024/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

ALTERA OS VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS DE CONTROLADOR-GERAL E DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,

No dia 23 de junho de 2017, data do recebimento do processo referente a **Projeto de Lei nº 024/2017** de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A Presidente da Comissão, Vereadora Irac Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentar reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei 024/201 do Poder Executivo que altera os vencimentos iniciais dos cargos de Controlador-Geral e de Técnic de Controle Interno, e dá outras providências. Assim sendo, na data de 27 de junho de 2017, es reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2017.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é FAVORÁVEL o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 27 de junho de 2017.

Iraci Ferreira de Souza Presidente /Relatora Luciana Melo Heitor Duarte

Vice-Presidente

Edson Deolindo Lima

Membro